



PROTÓCOLO GERAL  
Recebido em 17/03/14  
às \_\_\_\_\_ horas  
Doc. de fls. \_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável

Ofício nº 810/2014-GAPRE

Maringá, 13 de março de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 18/03/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 257/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante a qual sugere o funcionamento dos postos de saúde nos horários entre 11h30min e 13h30min, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



**Parecer ou Informações n.º 24 /2014-SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Processo n.º 13306/2014-Ofício n.º 257/2014-CMM.

Interessado: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

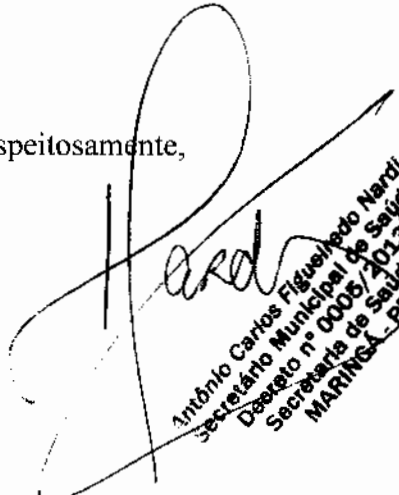
Maringá, 27 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 13306/2014-Ofício n.º 257/2014-CMM, informamos que todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, CAPS e CISAM, iniciam suas atividades às 07:00 horas ininterruptamente até às 17:00 horas e outras até às 19:00 horas.

Desta forma nenhuma das Unidades de Saúde fecham para o almoço.

Respeitosamente,

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardil  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 0006 / 2013  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR